



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiapé

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano I - Edição nº 00062 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiapé publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiapé-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiapé/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D9E3B6EB5041C175B4269174E4D24348

Câmara Municipal de Jussiapé

SUMÁRIO

- ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO.
- RESOLUÇÃO Nº 02/2025, 06 DE DEZEMBRO DE 2025.
- REMESSA DE INDICAÇÃO APROVADA EM PLENÁRIO, INDICAÇÃO 01/2025, 02/2025 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, 02/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE, 03/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES NILSON E JOACIRA, 04/2025 DE AUTOTIA DA VEREADORA TAINARA E 05/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLESLEI

Câmara Municipal de Jussiape

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 45.670-000 - Jussiape - Bahia



Ata da 16ª Sessão Ordinária do segundo período Legislativo de 2025, realizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Jussiape, localizada na Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n, município de Jussiape – estado da Bahia, tendo à mesa diretora a seguinte composição: Presidente: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Vice Presidente: Nilson Gomes de Souza e 1ª Secretária Joacira Pereira Marques Luz. Após constatar a presença do quórum mínimo legal, o vereador presidente às 09h00min (nove horas), declarou aberta a Sessão Ordinária no dia 05 de Dezembro de 2025. Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, José Cleslei Aguiar da Silva, Vanusa Carvalho de Medrado, Felipe Souza Carvalho, Otávio Pereira Dourado, Nilson Gomes de Souza, Tainara Luz Bonfim e Ionara Luz Pereira Mendes. Inicialmente procedeu-se o **Expediente do Dia**, onde constou: **1- Leitura da ata da Sessão anterior**, sendo aprovada por unanimidade. **2- Leitura da Indicação nº 03/2025** de autoria dos vereadores Joacira e Nilson; **3- Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** de autoria do Poder Executivo; **4- Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº 13/2025** de autoria do Poder Executivo; **5- Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Resolução nº 002/2025** de autoria do Poder Legislativo; **6- Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **Projeto nº 02/2025** de autoria vereador José Cleslei; **7- Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº 01/2025**, de autoria do Poder Legislativo; **8- Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** referente ao **Projeto de Lei nº 01/2025** de autoria do Poder Legislativo. **Encaminhamento:** Fica encaminhado para **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** o **Projeto de Lei Complementar nº. 002**, de 25 de novembro de 2025, que “*Institui o novo Código Tributário e de Rendas do Município de JUSSIAPÉ e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo. **Ordem do dia:** **1- Discussão e votação** da Indicação nº 03/2025, de autoria dos vereadores Joacira Marques e Nilson Gomes. Na discussão, o vereador Felipe parabeniza os colegas pela iniciativa e gostaria de se subscrever nessa indicação. A vereadora Tainara também parabeniza os colegas vereadores, é uma boa iniciativa, pois vai facilitar o acesso à saúde pública dos moradores desses povoados. E também quer subscrever. Todos os vereadores pedem para subscrever a essa indicação. Logo em seguida, o senhor presidente submeteu a indicação em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. **2- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2025, de 25 de novembro de 2025**, que altera o artigo 18 da Lei nº 6, de 22 de julho de 2015, como se especifica, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Como não houve discussão, o senhor presidente submeteu o projeto em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **3- Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/2025, de 26 de novembro de 2025**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a proceder a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. O senhor presidente submeteu o projeto em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **4- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2025, de 13 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a identificação de veículos locados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, e dá outras providências, de

73

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



autoria do vereador José Cleslei. Na discussão, o vereador Felipe parabeniza o colega Kew, porque é uma coisa muito boa para o município. Logo em seguida, o senhor presidente submeteu o projeto em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **5-Discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2025, de 28 de novembro de 2025**, que institui o décimo terceiro salário e o terço de férias dos vereadores e servidores ocupando cargos de comissão do Poder Legislativo do Município de Jussiapé, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo. Como não houve discussão, o senhor presidente submeteu o projeto em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **Considerações finais:** O **vereador Nilson** cumprimentou a todos os presentes, agradecendo a cada um que subscreveu a indicação, complementando também o que está na indicação, onde foi colocado ali na região de Bananeira e Paixão, este posto também será importante para atender as comunidades de Lagoa do Barro, Tamboril, Lagoinha, Engenho Velho, enfim é algo muito legal e eu tenho certeza de que o prefeito olhará com bons olhos para aquilo que é um desejo de todos nós. O **vereador Otávio** cumprimentou todos os presentes, parabenizando os colegas vereadores Nilson e Joacira pela iniciativa da indicação, vai atender todo pessoal daquela região. Comentou também sobre a cobertura da feira de Caraguataí, quando o prefeito esteve pela primeira vez nesta casa para falar desse assunto com dona Cássia, ela veio explicar que esse dinheiro no valor de quase 1 milhão de reais, que foi gasto mais de 600 mil, e foi gasto de forma inadequada. Ela repetiu aqui várias vezes, e o contador estava aqui presente, e ele escutou falar aqui várias vezes. E passando alguns meses ele chegou dizendo que talvez esse dinheiro não poderia ser gasto. Quando saiu a fala que eu disse que o prefeito não gastava esse dinheiro nunca. Onde foi dito e esclarecido daquela vez aqui. Mas a fala do povo hoje é diferente. *“O que está acontecendo com esse dinheiro? Onde está esse dinheiro? Não vai ser gasto?”*, um ano já se passou. Peço ao senhor presidente dessa casa que converse com o prefeito. E gostaria de saber em quanto tá esse dinheiro hoje e se ele vai ser gasto. Porque o povo fala assim: *“o prefeito não vai gastar? Não pode gastar? Tem compromisso, ou esse dinheiro foi colocado por candidato ou outros deputados na época e ele não pode expor o nome? Ele pode fazer ou não pode fazer? Ou tem compromisso com outros?”*. Essa fala não é minha, é do povo da rua. Se o dinheiro é do povo, deve ser gasto. E o povo de Caraguataí está sofrendo. E, se pode fazer porque não faz. Então eu acho que precisa ser resolvido, porque quem está sofrendo na verdade é o povo. Com a palavra o vereador **Nilson**, disse ao colega que sua fala é importante, até porque foi cobrado realmente do gestor passado e realmente continua. Acho que já foi falado aqui sobre esta questão e eu acho que realmente tem alguma coisa errada com esse dinheiro. Acho que não seria empecilho ser de outro deputado, porque a coisa anda, como em relação ao calçamento da Cruz, ele foi uma emenda, um projeto de Marquinhos Viana e o gestor passado acabou fazendo lá e colocando no nome de outra pessoa e está lá. E acho que realmente tem alguma coisa com esse dinheiro. Se está lá é para gastar, não tem como deixar os feirantes lá. Com a palavra o vereador **Felipe** disse que a respeito desse dinheiro, o contador veio aqui e ele disse que tem realmente esse dinheiro lá. Porém um dinheiro que não pode ser mexido. A respeito de Marquinhos Viana tem uma mensagem minha no celular dele, cobrando dele justamente essa

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



cobertura e ele ficou de dar essa emenda. Está esperando apenas a certidão do INSS ficar negativa. Porque essa certidão está positiva e devido a isso ele não pode colocar a emenda. Mas a partir do ano que vem, devido a PEC 66 que foi parcelada em trezentas vezes, a certidão negativa do INSS de Jussiape ela vai ficar regular. O importante é ser feito, o importante é o povo de Caraguataí ser beneficiado. Sua cobrança é boa, é uma cobrança de todos nós aqui também. Ainda com a fala o vereador **Otávio**, falou, que não importa quem colocou, o importante é que o povo esteja feliz. Tá lá, ficou quantas gestões sem fazer? Fez na gestão de Dr. Éder, está lá bem feito. Não quero saber se foi Marquinhos, ou outro, está bonito, mas está precisando pintar. Gostaria que nós desta casa tomássemos uma providência de conversar e buscarmos uma solução, porque o povo de Caraguataí não pode ficar naquela situação. A **vereador Ionara** cumprimentou a todos os presentes, como já foi dito aqui várias vezes o questionamento dessa emenda do mercado, o prefeito já esteve presente aqui e também já falei várias vezes, ele nos prometeu aqui entre a gente que ia resolver, ia terminar a obra, depois veio Cássia explicando para todos como foi o uso desse dinheiro e ela disse que em conta tinha trezentos e poucos mil e que hoje já está em quatrocentos e poucos mil. Espero que o prefeito olhe como está a situação do mercado e termine a obra tão bonita, e veja a situação de todos nós. Também dizer ao colega Nilson, quando disse que a obra do calçamento da Cruz foi uma obra da emenda de Marquinhos, eu “discordo”, porque eu tenho convicção que foi o meu esposo Jádriel Mendes que pediu para Sérgio Brito, ele era secretário na época. Tenho prova, não vou mostrar a prova agora, porque não tenho em mãos, mas essa obra do calçamento não foi o ex-Prefeito Dr. Éder, não foi ele que conseguiu, e sim foi meu esposo que era vereador presidente na época. Peço desculpa ao colega, estou só esclarecendo isso, não vou dizer que ele está mentindo, porque alguém passou para ele que foi Marquinhos Viana, mas tenho toda a convicção que foi Sérgio Brito. Com a palavra o vereador **Nilson**, disse que em relação ao calçamento da Cruz, na verdade, é um pouco antigo, e o mais importante não é quem fez, se foi o deputado A ou B, é o que tá lá. Todos que moram lá estão usufruindo daquilo lá que foi feito. Sendo Marquinhos ou o deputado que a colega citou aí, o importante é que foi feito, e que venha mais obras, que isso é importante para o nosso município. Ainda com a palavra a **vereadora Ionara**, disse que inclusive o calçamento da rua da Itobira também foi Sérgio Brito que fez. A vereadora **Joacira** cumprimentou a todos os presentes, agradecendo pela sua indicação e do seu colega Nilson sobre o posto satélite. Durante a campanha José Luz prefeito, tinha a intenção de estar ativando esse posto satélite e ele me disse a semana passada que ele já quer começar agora em 2026. Desde já agradeço a todos vocês que votaram na indicação e também subscreveram. Não vai atender só Limeira, mas também Lagoinha, Lagoa do Barro, Engenho Velho, seria uma oportunidade muito boa, pessoas que não podem ir a Caraguataí fica mais fácil a se locomover. Sobre a cobertura da feira, estou lá todos os domingos, eu sou apaixonada por feira e sempre lutei por aquela cobertura, vivia cobrando, infelizmente não deu certo. A emenda que Zé Rocha colocou, o prefeito Zé Luz não tem feito, não é porque foi Zé Rocha que fez essa emenda, eu tenho certeza que não foi por esse motivo, porque qualquer emenda, de qualquer um deputado é bem-vinda a nossa cidade. Tenho certeza que tem

75

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



problema na certidão negativa e como já foi esclarecido. Motivos tem para ele não estar fazendo, mas ele vai esclarecer. Sobre o calçamento da Cruz, eu tenho áudio de Marquinhos Viana, que foi ele que fez a emenda. Dr. Éder na época da campanha usou falando que foi Sérgio Brito. Mas a emenda é de Marquinhos Viana. Não estou dizendo que a colega está mentindo. Mas Marquinhos sempre garantiu que a emenda foi dele. Que venha obras para o nosso município independente de quem fez a emenda. O **senhor presidente José Roberto** cumprimentou a todos os presentes, fazendo observações em relação ao calçamento da Cruz, na época gerou uma polêmica, não sei quem fez, se foi Marquinhos ou foi Sérgio Brito, se foi Dr. Éder que conseguiu. Eu sei o seguinte: Eu tenho um vídeo que Dr. Éder agradece Marquinhos pelo calçamento da Cruz, mas não quero entrar nesse mérito aí, porque tanto os vereadores da oposição e da base também são meus amigos, mas porque na época esse vídeo gerou uma polêmica e fez muito sucesso. Respondendo ao colega Otávio sobre a questão da feira de Caraguataí, segundo a prefeitura, não sou eu que estou afirmando, houve uma emenda de um milhão para feira de Caraguataí e desse um milhão foram gastos seiscentos, e que ficou no final do mandato de Dr. Éder mais quatrocentos mil para terminar a cobertura. Isso é o que eles me passaram. E que o prefeito Zé Luz, palavra dos técnicos da prefeitura, naquele momento não poderia usar esse valor para terminar a cobertura porque os seiscentos mil o ex prefeito Éder teria investido de forma errada. Vou informar como está essa demanda. Nada mais havendo a declarar eu, Joacira Pereira Marques Luz na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Joacira Pereira Marques Luz
1ª Secretária


José Roberto Ribeiro de Carvalho
Presidente

Câmara Municipal de Jussiapé

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



RESOLUÇÃO Nº 02/2025, 06 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a
proceder à Doação de bem móvel ao
Poder Executivo Municipal"*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jussiapé e das demais legislações em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal proceder à doação do Carro VW/GOL 1.0, placa NYS3646, ano 2010 modelo 2011, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº 131 para prefeitura do Município de Jussiapé.

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Parágrafo Único. O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art. 3º Este veículo, será destinado para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Jussiapé.

Art. 4º Em decorrência da doação de que trata esta resolução, o Departamento de Contabilidade da Câmara municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Jussiapé-BA, 06 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente

Câmara Municipal de Jussiapé

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



OFÍCIO Nº 101/2025

Jussiapé, 15 de dezembro de 2025.

Ref.: Remessa de Indicações aprovadas em Plenário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência as Indicações **01/2025** e **02/2025** de **autoria de todos os vereadores**, indicação **02/2025** de **autoria do vereador Felipe**, indicação **03/2025** de **autoria dos vereadores Nilson e Joacira**, indicação **04/2025** de **autoria da vereadora Tainara** e indicação **05/2025** de **autoria do vereador José Cleslei**, aprovadas em plenário desta Casa Legislativa no dia 12 de dezembro de 2025, subscritos pelos Vereadores José Roberto Ribeiro de Carvalho, Tainara Luz Bonfim, José Cleslei Aguiar da Silva, Vanuza Carvalho de Medrado, Ionara Luz Pereira Mendes, Felipe Souza Carvalho, Otávio Pereira Dourado, Joacira Pereira Marques Luz e Nilson Gomes de Souza, para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiapé

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE SANTOS LUZ
Prefeito do Município de Jussiapé
Jussiapé/BA
CEP: 46.670-000

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



INDICAÇÃO Nº01/2025

Os Vereadores JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO, FELIPE SOUZA CARVALHO, JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ, VANUSA CARVALHO DE MEDRADO, TAINARA LUZ BONFIM, NILSON GOMES DE SOUZA, JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA, IONARA LUZ PEREIRA MENDES e OTAVIO PEREIRA DOURADO, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 parágrafo primeiro do Inciso II do Regimento Interno desta casa de Lei, submetemos em votação a presente indicação para apreciação do Plenário, indicando-lhe que seja INSTALADO O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA A RETIRADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O posto de identificação para retirar a identidade é de suma importância para o nosso município, pois com a instalação e seu real funcionamento, irá gerar mais economia para o município e resolver o problema de todos os munícipes da nossa cidade no sentido da renovação e retirada da nova carteira.

Jussiapé-BA, 10 de dezembro de 2025

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

FELIPE SOUZA CARVALHO

JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ

VANUSA CARVALHO DE MEDRADO

TAINARA LUZ BONFIM

Câmara Municipal de Jussiapé

NILSON GOMES DE SOUZA

NILSON GOMES DE SOUZA

JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA

JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA

IONARA LUZ PEREIRA MENDES

IONARA LUZ PEREIRA MENDES

OTAVIO PEREIRA DOURADO

OTAVIO PEREIRA DOURADO

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



INDICAÇÃO Nº 02/2025

Os Vereadores JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO, FELIPE SOUZA CARVALHO, JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ, VANUSA CARVALHO DE MEDRADO, TAINARA LUZ BONFIM, NILSON GOMES DE SOUZA, JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA, IONARA LUZ PEREIRA MENDES e OTAVIO PEREIRA DOURADO, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 parágrafo primeiro do Inciso II do Regimento Interno desta casa de Lei, submetemos em votação a presente indicação para apreciação do Plenário, indicando-lhe que seja **INSTALADO UM POSTO ELEITORAL** em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O posto eleitoral irá trazer mais facilidade e comodidades à aqueles eleitores que não tem acesso a internet ou conhecimento em manusear aparelho de celular.

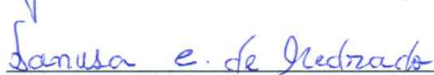
Desta forma faz-se necessário a instalação do Posto eleitoral.

Jussiapé/BA, 10 de dezembro de 2025


JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

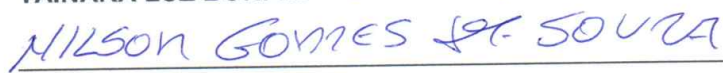

FELIPE SOUZA CARVALHO


JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ


VANUSA CARVALHO DE MEDRADO

Câmara Municipal de Jussiapé


TAINARA LUZ BONFIM


NILSON GOMES DE SOUZA


JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA


IONARA LUZ PEREIRA MENDES


OTAVIO PEREIRA DOURADO

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



INDICAÇÃO Nº. 02/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Santos Luz, a **adoção de medidas urgentes no sentido de promover a reforma da Praça Rodrigo Alves Teixeira, onde de se encontra a Igreja Matriz.**

Tal indicação tem sua relevante importância tendo em vista que referido equipamento público é um importante centro de convivência e integração da população de Jussiapé, onde as pessoas se encontram e tem momentos de lazer e descontração, sendo necessária e premente a sua reforma como forma de dar maior acessibilidade e conforto aos nossos munícipes.

Desta forma, certos de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas no sentido de promover a reforma da Praça Rodrigo Alves Teixeira, onde de se encontra a Igreja Matriz.

Jussiapé/BA, 12 de dezembro de 2025.

FELIPE SOUZA CARVALHO

Vereador

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



INDICAÇÃO Nº. 03/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiapé **a adoção de medidas para a construção de uma Praça Infantil em espaço localizado ao lado da Igreja do Distrito de Caraguataí, neste município.**

Tal indicação tem sua relevante importância tendo em vista que a criação do espaço público indicado trará pertencimento as nossas crianças e adolescentes, além de proporcionar momentos únicos de integração, lazer, convivência comunitária, descontração e muita alegria.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas para a construção de uma Praça Infantil em espaço localizado ao lado da Igreja do Distrito de Caraguataí, neste município.

Jussiapé/BA, 12 de dezembro de 2025.


JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ
Vereadora



Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



INDICAÇÃO Nº. 04/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiapé **a adoção de medidas para implantar um ambiente cultural e centro de convivência comunitária, a ser localizado na Praça Dr. Procópio Pereira de Alencar, neste município.**

Tal indicação tem sua relevante importância como forma de aproveitar o espaço ocioso da referida praça com instalação de um centro de convivência comunitária, através de instalação de bibliotecas, parque infantil, promoção e realização de eventos culturais de forma plural e que estimule as manifestações ancestrais de nosso povo.

E a implantação desse ambiente cultural tem como objetivo incentivar cultura, a leitura, de modo a facilitar sobremaneira o acesso à educação e cultura da população.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas para implantar um ambiente cultural e centro de convivência comunitária, a ser localizado na Praça Dr. Procópio Pereira de Alencar, neste município.

Jussiapé/BA, 12 de dezembro de 2025.


TAINARA LUZ BONFIM
Vereadora

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



INDICAÇÃO Nº. 05/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiapé **a adoção de medidas para implantar um Centro de Referência de Atendimento Especializado (CRAEP), em nosso município.**

Tal indicação tem sua relevante importância, pois visa contribuir significativamente para que aconteça de fato a inclusão social e acolhimento das famílias, proporcionando vivências que estimulam a autonomia, autoestima e convivência em grupo.

Assim, revela-se necessária a implementação de medidas administrativas e a intervenção do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, para oferecer atendimento integrado e especializado para crianças com deficiência, por meio de uma equipe multidisciplinar, promovendo o desenvolvimento integral e a inclusão social.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas no sentido de adoção de implantar um Centro de Referência de Atendimento Especializado (CRAEP), em nosso município.

Jussiapé/BA, 12 de dezembro de 2025.



JOSÉ CLESLEI AGUIAR DA SILVA

Vereador